



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11610474 - CPER-CPAI

SEI!TJPR Nº 0096370-04.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11610474

21ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 16h, na Sala de Reuniões da Secretaria-Geral e por meio da Plataforma Teams, realizou-se a 21ª Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), com a presença dos seguintes membros: Desembargador Substituto Luciano Campos de Albuquerque (Presidente), Juiz Fabio Ribeiro Brandao, servidores(as) André Melo Pesqueira, Claudia Cristina Martins Tria, Diogo Guilherme Silveira, Fábio Rogério Lamarques, Helena Aparecida Stephan Moro, Joben Andrade, Vanessa Rafaela Lobato e Vivian Clavijo Beltran Kummer. Também participaram o servidor Marcelo Stempiniak e o assessor Leonardo da Paz Almeida, representantes do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

Pauta da reunião:

1. Apresentação dos Indicadores da Resolução CNJ nº 401/2021 e do Plano de Acessibilidade e Inclusão;
2. Aprovação do Relatório do Plano de Acessibilidade e Inclusão – exercício 2024;
3. Apresentação do Plano de Ações 2025.

O Presidente da Comissão deu início à reunião agradecendo a presença de todos os participantes.

Na sequência, a servidora Claudia Cristina Martins Tria apresentou o **Relatório Anual 2024 do Plano de Acessibilidade e Inclusão (PAI)**, destacando os seguintes pontos:

- O relatório reúne dados das diversas unidades do TJPR, abrangendo áreas como gestão de pessoas, infraestrutura e tecnologia da informação.
- O documento é critério para pontuação no Ranking da Transparência e no Prêmio CNJ de Qualidade, sendo encaminhado anualmente ao CNJ por meio do sistema PLS-Jud. Integra o Indicador nº 73 do Planejamento Estratégico do TJPR.
- O PAI contempla 38 indicadores, dos quais 11 possuem metas definidas. Esses indicadores são fundamentais para o acompanhamento das ações de acessibilidade.
- Alguns indicadores necessitam de revisão para melhor alinhamento com os objetivos institucionais.
- A Coordenadoria de Gestão Estratégica sugeriu a inclusão de novos indicadores no PAI, visando ampliar o monitoramento e estabelecer metas específicas para ações de inclusão.

Em seguida, foram apresentadas as **ações e projetos realizados em 2024**, entre os quais se destacam:

- **Capacitação e sensibilização:** atividades como palestra no curso de formação de juízes substitutos, II Seminário de Acessibilidade e Inclusão, eventos do Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível, publicações e o Projeto Linguagem Acessível.
- **Acessibilidade arquitetônica:** encaminhamento e acompanhamento de demandas das unidades, adaptações em fóruns e estudos para obras de acessibilidade.
- **Mobiliário e tecnologia assistiva:** contratação de equipamentos acessíveis e recursos de tecnologia assistiva.
- **Regulamentação:** assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2024 (TRT9, TER-PR, TCE-PR), elaboração da proposta da Política de Acessibilidade e Inclusão, e participação no Comitê de Gestão por Competências.
- **Assistência a magistrados e servidores:** ações da SEGEP, CSBE e CPAI referentes a condições especiais de trabalho, e implementação do acréscimo de 50% no auxílio-saúde.
- **Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível:** parceria entre CPAI, NAI, TJPR-LAB e ODH, com apoio de EJUD, CCS, CC, CGJ, SEGEP e SEINFRA, realizando pesquisas, eventos (como o Rolezinho Inclusivo e o Workshop Judiciário Inclusivo e Acessível) e publicação de edição especial da Revista Gralha Azul.

Na sequência, foi apresentado o **Plano de Ações 2025**, elaborado conforme o art. 7º da Resolução CNJ nº 401/2021 e o novo critério do Ranking da Transparência do Poder Judiciário para o ano de 2025. O plano contempla as seguintes áreas:

- **Capacitação:** atualização de cursos e cartilhas institucionais, criação de trilhas de aprendizagem, capacitação de públicos específicos (incluindo equipe multidisciplinar e profissionais com deficiência), sensibilização de terceirizados e adequação da acessibilidade nos cursos.
- **Comunicação e eventos:** encaminhamento de demandas identificadas em pesquisas, promoção da acessibilidade em eventos e publicações, criação de nova página temática no portal do TJPR e ações de divulgação em datas comemorativas.
- **Acessibilidade arquitetônica:** encaminhamento e acompanhamento das demandas levantadas.
- **Mobiliário, tecnologia assistiva e sistemas:** encaminhamento das demandas, fornecimento de cadeiras de rodas conforme Lei Estadual nº 18.419/2015, estudo para atendimento em Libras via plataforma online ou ferramenta de IA, e adequações no sistema PROJUDI para identificação de deficiência e necessidades específicas de partes e advogados.
- **Regulamentação:** edição da Resolução da Política de Acessibilidade e Inclusão, regulamentação da redução de jornada, normativas sobre lotação e relotação, e avaliação de normativas aplicáveis a estagiários.
- **Assistência a magistrados, servidores e estagiários:** implementação do acréscimo no auxílio-saúde, orientações sobre condições especiais de trabalho, acompanhamento funcional e orientações sobre admissão de estagiários.
- **Promoção da inclusão:** contratação de associação sem fins lucrativos para digitalização de documentos com a participação de pessoas com deficiência (32 postos previstos) e realização de círculos restaurativos (JR Sem Fronteiras).

O Relatório Anual 2024 do Plano de Acessibilidade e Inclusão e o Plano de Ações 2025 foram aprovados por unanimidade.

O Juiz Fabio Ribeiro Brandao, representante da CGJ na CPAI, agradeceu a oportunidade de continuar integrando a Comissão, destacou que a Corregedoria possui diretrizes estratégicas estabelecidas pelo CNJ, incluindo a política de acessibilidade e inclusão, e transmitiu os cumprimentos do Corregedor-Geral à CPAI pelo relatório apresentado.

Ao final, o Presidente da Comissão agradeceu a participação de todos, manifestando o desejo de um ano produtivo para a CPAI, e reforçou a importância das ações em defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h. Eu, Claudia Cristina Martins Tria, secretária da Comissão, lavrei a presente ata, com a anuência dos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CRISTINA MARTINS TRIA, Secretário de Comissão Permanente**, em 31/03/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11610474** e o código CRC **38D49F1F**.